**REQUERIMENTO nº 414/2019**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | À empresa UBER, solicitando o cumprimento de procedimento fiscalizatório imposto pelo Decreto Municipal nº 292, expedido pelo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí em de 10 de outubro 2017, regulamentando aspectos sobre a exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento - PRCs. |

Entendendo a grande adesão dos munícipes a esse serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros sob administração e coordenada por esta conceituada empresa UBER; e diante da obrigação desta Casa Legislativa e do Poder Executivo de observar o uso do território de Jacareí,

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à empresa UBER solicitando informações referentes ao atendimento à regulamentação na cidade de Jacareí, descrita no Decreto Municipal de nº 292/2017, que institui a necessidade de fiscalização de veículos cadastrados e colocados à disposição da população de Jacareí, tais como ano de fabricação, conservação e outros requisitos que visam proporcionar segurança e conforto aos usuários de nossa cidade.

Portanto, se requer que promovam essa fiscalização, conforme determinação legal, informando quais as providências já efetivadas a este fim. Tão como a listagem e comprovação de vistoria como provedora responsável por registrar as condições dos veículos. Visto que o cadastro, segundo uns colaboradores, é o preenchimento de uma ficha e não vistoria nos veículos que irão atender ao munícipe desta cidade.

Certos de atenção, subscrevemos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB